

Portaria nº 139/GP/2019

Em, 25 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor efetivo Srº **WILSON DA SILVA COSTA**, portador do RG nº 648875 e CPF nº 545.486.751-91, no cargo de ODONTOLOGO, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 19/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal